

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: TÉCNICO**

DESENHISTA		DESENHISTA II		DESENHISTA III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 839		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 846		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 847	
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos, executando desenhos com auxílio de instrumentos e recursos informatizados apropriados, ou à mão livre, para subsidiar trabalhos técnicos científicos e de ilustrações.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar as características do trabalho a ser executado, examinando notas, esboços, especificações e normas técnicas necessárias à elaboração do projeto, confecção do desenho, efetuando cálculos para determinar dimensões, superfícies, volumes e outras características do projeto.</li> <li>• Elaborar desenhos artísticos, ilustrativos, mapas cartográficos e topográficos, bem como de plantas de animais vivos ou mortos, órgãos, peças de animais ou de plantas e de projetos de infra-estrutura (instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas, estruturais, etc.) para subsidiar trabalhos técnicos e científicos, utilizando-se de instrumentos e equipamentos apropriados.</li> <li>• Colaborar na execução de trabalhos relativos a projetos específicos da área de atuação, pesquisando novas tecnologias, projetando obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando e auxiliando no desenvolvimento de anteprojetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras e detalhando de projetos de grande porte.</li> <li>• Elaborar gráficos, painéis, fluxogramas, organogramas, formulários e diagramação de livros, revistas e outros, utilizando-se de instrumentos e equipamentos apropriados.</li> <li>• Executar desenhos técnicos e científicos, baseando-se em exemplares naturais, fixados ou fotográficos, e instrumentos específicos tais como: microscópios, lupas, câmaras claras, ocular micrométricas, etc.</li> <li>• Ampliar, reduzir, modificar e executar cópias de desenhos seguindo normas, dados técnicos, convenções gráficas, diagramas e tabelas em uso.</li> <li>• Executar arte final de desenho, destinados aos processos de fotolitos, clichês e outros meios para confecção de cartazes, posters, diplomas e impressos diversos.</li> <li>• Manter em ordem e atualizados os arquivos e fichários.</li> <li>• Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> </ul>		<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo técnico e os do grupo básico.</li> <li>• Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação.</li> <li>• Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação.</li> </ul>		<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação.</li> <li>• Participar, sob orientação, de cursos para formação dos recursos humanos, visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais.</li> <li>• Realizar, sob orientação, treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação.</li> </ul>	

**LANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: TÉCNICO**

DESENHISTA	DESENHISTA II	DESENHISTA III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 839	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 846	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 847
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>		
<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso técnico profissionalizante específico da função, em nível de Ensino Médio.</li> <li>• Conhecimento de informática.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função; ou</li> <li>• 06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou</li> <li>• 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função; ou</li> <li>• 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano); ou</li> <li>• 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação.</li> </ul> <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>	<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de experiência na função; ou</li> <li>• 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou</li> <li>• 08 anos de experiência na função com cursos específicos ou com projetos implantados e/ou trabalhos publicados na área de atuação; ou</li> <li>• 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação.</li> </ul> <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>
<p><b>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:</b> Comunicação / Construção Civil.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Modificado em: 28/04/2008, 28/07/2008, 20/01/2009, 27/07/2010,  
 09/05/2011.

Presidente